

Id:0471A7209AFC9563


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PI
 AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150
 CNPJ -41.522.194/0001-72

PORTARIA Nº 117/2022

LUCAS DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr **CARLOS ALEXANDRE DE BARROS**, portador do CPF Nº 043.708.223-78-, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO**, da Secretaria de Educação e Cultura, do Município de Bom Princípio do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com data retroativa à 01 de Julho de 2022, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI,
 aos 07.07.2022

Bom Princípio do Piauí, 07 de julho de 2022.

 Lucas da Silva Moraes
 CPF: 075.453.213-59
 Prefeito Municipal

 LUCAS DA SILVA MORAES
 Prefeito Municipal



Id:01AB1C2FDFE89565


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PI
 AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150
 CNPJ -41.522.194/0001-72

PORTARIA Nº 118/2022

LUCAS DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO JONAS DE CARVALHO SANTOS** portador do CPF Nº 610.790.033-04, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS**, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Bom Princípio do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com data retroativa à 01 de Julho de 2022, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI,
 aos 07.07.2022

Bom Princípio do Piauí, 07 de julho de 2022.

 Lucas da Silva Moraes
 CPF: 075.453.213-59
 Prefeito Municipal

 LUCAS DA SILVA MORAES
 Prefeito Municipal



Id:0F8BD2E3874C93F7


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI
 AV:CEARA,735- CENTRO TEL 33271150
 CN PJ- 41.522.194/0001-72
 GABINETE DO PREFEITO


DECRETO Nº 012/2022

Declara situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em toda a extensão Territorial do Município de BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, afetada pela **ESTIAGEM**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais amparado na Constituição Federal, Lei Orgânica e Lei Federal 12.340 de 01 dezembro de 2012 e pelo Decreto Federal n º 7.257 de 04 agosto de 2010, dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC).

CONSIDERANDO as poucas e mal distribuídas precipitações pluviométricas registrada no município, no atual ano agrícola até esta data;

CONSIDERANDO a perda total de produtos agrícolas registradas, provocadas principalmente pela escassez de chuvas durante o período de plantio;

CONSIDERANDO a escassez de água tanto para o consumo humano quanto para os animais em toda a extensão territorial da zona rural do Município;

CONSIDERANDO a grande importância de setores agrícolas e pecuário, principais setores afetados, para a economia do Município;

CONSIDERANDO a avaliação de danos feita pela Comissão de Defesa de Civil;

CONSIDERANDO que este quadro tende a se evoluir no município e que a população clama por medidas urgentes inadiáveis no sentido de que seja amenizado o seu sofrimento;

CONSIDERANDO finalmente que os recursos financeiros no município não são suficientes para recuperação dos danos e prejuízo provocados pelo desastre bem como para o restabelecimento da situação de normalidade.

DECRETA

Art. 1º - Fica definido por este Decreto como situação anormal de emergência por 180 (cento e oitenta dias) em toda a extensão territorial do Município de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí, afetado pela estiagem.

Art. 2º - Autoriza-se o desencadeamento de ações emergências de respostas aos desastres até o total restabelecimento da normalidade no Município de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, este decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom princípio do Piauí - PI, 07 de julho de 2022.

 Lucas da Silva Moraes
 CPF: 075.453.213-59
 Prefeito Municipal

 LUCAS DA SILVA MORAES
 Prefeito Municipal

